PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

DECRETO Nº 15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3635

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$23.648,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **23.648,00**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

445	08.244.0004.2019.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	23.648,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 043	FNAS - IGD PAB	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA **23.648,00**

Fontes de Recurso	
05 14	23.648,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de fevereiro de 2.023.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal